



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA Nº 34/2019 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - SAPL nº 101/2019

Ao Projeto de Lei nº 146/2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2020:

Nome do Projeto / Atividade: CONTRIBUIÇÃO AO ALBERGUE LAR ESPERANÇA				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Contribuição ao Albergue Lar Esperança para reformas estruturais em sua sede.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0805.082440510.1542.3350.41.00.1.002	45	0	30.000,00	30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.002	28	4.224.978,12	30.000,00	4.194.978,12
<b>TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>	

PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção			
Unidade de Medida	Meta Física		Preço do Item
		2020	
Unidade	Material para obras	1	30.000,00

### JUSTIFICATIVA:

Prestar atendimento na modalidade “casa de passagem” para homens e mulheres com vínculos familiares rompidos, fragilizados ou não, garantindo-lhes proteção integral, de forma articulada ao serviço de acolhimento institucional, estendendo ao atendimento psicossocial, visando à reintegração social e familiar, bem como a construção da autonomia.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2019.

Anice Nagib Gazzaoui  
Vereadora

Luiz Queiroga  
Vereador



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR CADA VEREADOR PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL:

## CONTRIBUIÇÃO AO ALBERGUE LAR ESPERANÇA

<b>Vereador(a)</b>	<b>Valor</b>
Anice Nagib Gazzaoui	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Luiz Queiroga	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
TOTAL GERAL DA EMENDA	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)